



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.892/2020, de 16 de abril de 2020.

Declara Ponto Facultativo no Âmbito do Poder Executivo Municipal e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Declara **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, no dia **20 de abril de 2020** - segunda-feira, véspera do feriado de Tiradentes.

Art. 2º Para esta data ficam as Secretarias Municipais autorizadas a organizar escala especial para atendimento dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 16 de abril de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço: www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: _____

Página: _____